



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SMDE- Fone: (54) 3522-3479 – e-mail: smde@erechim.rs.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu,, inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado na rua....., nºdeclaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que tenho total conhecimento da Lei Municipal nº 222, de 13 de janeiro de 2020, que regulamenta o comércio de alimentos em caráter ambulante - FRUTAS, HORTALIÇAS E FLORES.

Erechim - RS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura